

DECRETO RIO Nº 51376 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.770,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00155,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512203.802.049	F	100	4	4	90	51	70	8º	II	-	6.770,00
1501.1512203.802.160	F	100	4	4	90	52	96			6.770,00	-
TOTAL FISCAL										6.770,00	6.770,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.770,00	6.770,00
Relação das Ações											
2049 - MANUTENÇÃO DE SEDES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA											
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											